

Fato Relevante

Aumento do capital social da Comerc

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025.

Vibra Energia S.A. ("Companhia" ou "Vibra") (B3: VBBR3), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembleia geral extraordinária da Comerc Energia S.A. ("Comerc") realizada na presente data, foi aprovado o aumento do capital social da Comerc em R\$1,5 bilhão, mediante a emissão de 161.985.792 ações ordinárias pela Comerc, as quais foram totalmente subscritas na presente data e serão integralizadas pela Companhia até 30 de janeiro de 2025. Em decorrência do referido aumento de capital, a Companhia passou a ser titular de 520.295.743 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de 99,10% do capital social votante e total da Comerc.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI (CFO / IRO)





Material Fact

Capital increase of Comerc

Rio de Janeiro, January 17th, 2025.

Vibra Energia S.A. ("Company" or "Vibra") (B3: VBBR3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the extraordinary general meeting of Comerc Energia S.A. ("Comerc") held on the date hereof, the increase of the Comerc's capital stock by R\$1.5 billion was approved, by means of the issuance of 161,985,792 common shares by Comerc, which were fully subscribed on the date hereof and will be paid in by the Company by January 30, 2025. As a result of such capital increase, the Company now holds 520,295,743 common shares issued by Comerc, representing 99.10% of Comerc's voting and total capital stock.

Augusto Ribeiro

Vice President of Corporate Finance, Strategy and IR (CFO / IRO)

